

PROJETO DE LEI N. 2316DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal n. 2.272/2016, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 09 –Secretaria da Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09.01 – Unidades Subordinadas da Agricultura

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUB- FUNÇÃO: 605 – Abastecimento

PROGRAMA: 0076 – Desenvolvimento da Produção Vegetal e Animal

PROJETO: 1.078 – Aquisição de Patrulha Mecanizada – Convênio MAPA

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Recurso: 1141 – MAPA CONVENIO 833317/16 PATR. AGRÍCOLA..... R\$ 97.500,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Recurso: 1142 – CONVÊNIO 833317/16 PATR. AGRICOLA.....RS 97.500,00

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Recurso: 0001 – LIVRE.....R\$15.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - os recursos oriundos do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – convênio nº 833308/2016 no valor deR\$ 97.500,00.

§2º - os recursos oriundos do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - convênio nº 833317/2016 no valor deR\$ 97.500,00

§ 3º - a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.01.20.122.0012 – Secretaria de Agricultura

Projeto: 1009 – Aquisição de Equipamento e Mat. Perm. Sec. Agricultura

Elemento: 44.90.52.00.00 – Equip. e Material Perm.....R\$ 2.000,00

Atividade: 2.076 – Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura

Elemento: 33.90.36.00.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa FísicaR\$13.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual a e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 28 de março de 2017.

Sandro Drum

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº2316 /2017.

Ass. Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº 2316/2017, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no orçamento de 2017.

Ocorre Nobres Edis, que o Município esta recebendo recursos do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – através de dois convênios 833308 e 833317, ambos para aquisição de patrulha agrícola mecanizada que são formadas para aquisição de trator com no mínimo 80 cv e gobe 16 discos.

E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto, devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em REGIME DE URGÊNCIA.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 28 de março de 2017.

Sandro Drum

Prefeito Municipal